



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**


**INDICAÇÃO DE Nº 031 DE 04 DE ABRIL DE 2016.**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o calçamento em frente à Praça da Igreja da Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, interior de Marilândia.


**JUSTIFICATIVA:**

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem dos moradores e visitantes da região. Acreditamos que com a referida benfeitoria, vindo a ser concretizada, teremos um local mais amplo e adequado, e acima de tudo, mais seguro para os nossos munícipes.

Marilândia – ES, 04 de abril de 2016.

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAES**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 05 / 04 / 16  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>230</u> Fls. <u>190</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>04 / 04 / 2016</u> 
---